



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 03/2016 – GAB/1VF

O Doutor JOSÉ ANTONIO BEZERRA FILHO, MM.
Juiz de Direito da Vara Especializada de Família e Sucessões desta Comarca, no
uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a grande quantidade de audiências
designadas para os dias 30 de maio a 03 de junho/2016, cujos atos ordinatórios
tendentes às suas realizações foram perfectibilizados;

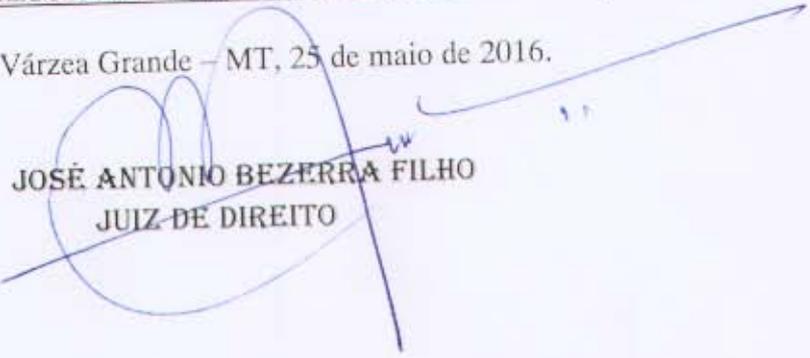
CONSIDERANDO que a revogação não trará nenhum
prejuízo à capacitação dos servidores da respectiva vara e gabinete, além de
atender aos princípios processuais correlatos,

RESOLVE,

I- REVOGAR, com autorização da E. Presidência do
Tribunal de Justiça de Mato Grosso, a PORTARIA Nº 02/2016 – GAB/1VF, de
modo que a Secretaria e Gabinete da Primeira Vara de Família desta comarca
funcionarão normalmente, inclusive, no tocante à realização de audiências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE o
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, à DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, bem como, à ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, remetendo-se cópia.

Várzea Grande – MT, 25 de maio de 2016.


JOSÉ ANTONIO BEZERRA FILHO
JUIZ DE DIREITO